

O bandido Jararaca, “mais perverso que lampião”¹:

As narrativas jornalísticas sobre sua prisão e morte

*Francisco Linhares Fonteles Neto*²
*Antonio Robson de Oliveira Alves*³

Resumo: Este artigo se debruça sobre a imprensa de Mossoró/RN e dos estados vizinhos que noticiaram a prisão e morte do bandido Jararaca, no ano de 1927. Procuramos, compreender a partir dos impressos como estes produzem uma visão do criminoso, um indivíduo que vive na margem. Baseando-se nisso, pretendemos problematizar as narrativas perpetradas pela imprensa que tinham como intuito justificar a morte de Jararaca, cometida pelos agentes da lei. É possível aproximar as narrativas dos jornais das teorias criminais que circulavam no pensamento social brasileiro do período, fator que entra como explicação para a morte do cangaceiro.

Palavras-chave: Jararaca; Jornais; Mossoró; Teorias Criminais

Abstract: This article looks at about the press in Mossoró/RN and the neighboring states that reported the prison and dead of the bandit Jararaca, in the year 1927. We seek, understand from the printed how do they produce a vision of the criminal, an individual who lives on the bank. Basead in that, we intend to problematize the narratives perpetrated by the press that was intended justify the death of Jararaca, committed by law enforcement officials. Is possible approximate the narratives of newspapers of theories criminal proceedings that circulated in thought social brazilian of the period, factor that enters as an explanation for death the cangaceiro.

Keywords: Jararaca; Newspapers; Mossoró; Criminal Theories

The outlow Jararaca: more perverse than Lampião

¹ Retirado do Jornal de Recife 16 de junho de 1927.

² Doutor em História Social pela UFRJ, Prof. Adjunto IV da UERN e atualmente coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais e Humanas.

³ Graduado em História, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2017). Mestrando em Ciências Sociais e Humanas (UERN). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: robson.ic@hotmail.com

Introdução

No dia 14 de maio de 1927 o jornal *O Nordeste*⁴, de Mossoró, traz uma notícia aterradora: em Apodi, cidade próxima de Mossoró, no dia 10 do mesmo mês, um bando invadiu à cidade, causando grandes transtornos para os municípios. Depredações, arruaças e toda a sorte de desordens foram cometidas pela trupe que desde às 3 da madrugada atuaram livremente, indo embora apenas às 11 horas da manhã. Essa notícia causou pânico em Mossoró, trazendo à tona a possibilidade de um ataque iminente à cidade. Os dias correram e os ânimos ainda estavam exaltados, por causa dessa onda de insegurança, o prefeito da época, Rodolfo Fernandes, reporta uma mensagem aos munícipes através do jornal *O Nordeste*, no dia 30 de maio:

A prefeitura de Mossoró avaliando o desassossego de muitas famílias e apreensões no espírito público, pelos boatos alarmantes sobre os bandidos que assaltaram algumas localidades do Estado, declara, para tranquilidade de todos que o Governo do Estado tem tomado as providências para defender todos os municípios dos referidos bandidos. [...] De nossa parte podemos afirmar que a nossa preocupação é de tal ordem, em garantir a segurança da cidade, que toda a nossa atividade nesses últimos dias, se tem aplicada em dispor a defesa, com a louvável e benemérita cooperação dos cidadãos mossoroenses que, para isto, não regateiam esforços. (O NORDESTE, 1927, pág.01)

Como fica evidente nas palavras do prefeito, reportadas pelo jornal, o sentimento era de medo de um possível ataque, era necessário unir a população para combater o mal que se avizinhava e tentar manter a calma entre os moradores de Mossoró. Diante desse quadro, as notícias que iam se proliferando na urbe, apresentavam os locais onde o bando estava e suas ações, oferecendo, uma geografia detalhada afim de informar aos populares os pontos de maior tensão.

Todavia, rumores de uma empreitada mais audaciosa e iminente aterrorizava os moradores da cidade, dessa vez um bando maior, mais organizado, cruzaria a fronteira para invadir o Rio Grande do Norte, o alvo seria a cidade de Mossoró. Três grupos se unem e rumam para a maior cidade do Oeste potiguar, o primeiro, chefiado pelo próprio Lampião, o segundo, por Sabino Gomes e o terceiro por Massilon Leite. O momento é de tensão, os jornais locais ampliam suas narrativas fazendo um panorama da viagem percorrida pelos

⁴ Esse jornal foi fundado no dia 15 de outubro de 1916 na cidade de Mossoró/RN, seu diretor e proprietário no ano de 1927 era J. Martins de Vasconcelos.

bandoleiros criando um clima de medo, onde parte da população começa a deixar a cidade, rumando para os municípios vizinhos, buscando se verem livres da fúria do temido Lampião⁵.

Câmara Cascudo, em sua obra *Viajando o Sertão* de 1934 narra a feroz empreitada do bando de Lampião rumo à Mossoró:

Os cangaceiros viajavam a cavalo. Uma cavalaria de hunos, descrita por Manoel Brion em sua biografia de Átila, estaria magnificamente evocada. Galopavam cantando, berrando, uivando, disparando fuzis, guinchando, tocando os mais disparatados instrumentos, desafiando todos os elementos. Derredor os animais despertavam apavoridos. Galos cantavam, jumentos zurravam, o gado fugia. Neste ambiente de tempestade a coluna voava, derrubando mato, matando quem encontrava, alumiando, com os fogos da destruição depredadora, sua caminhada fantástica. (CASCUDO, 1934, pág. 60)

A reação dos animais prenunciava a obstinação de um plano envolto no desejo de solapar uma cidade interiorana, mas que já tinha sua fama bem construída ao seu derredor. O bando entra em uma marcha, a marcha de Lampião, como escreveria Raul Fernandes (2007)⁶, para assaltar Mossoró. Raimundo Nonato, memorialista que desenvolveu pesquisas sobre esse ocorrido, descreve que o tempo relâmpago para o bando chegar em Mossoró, algo em torno de cem horas, evidencia um desejo enérgico de mostrar poder, imponência e coragem, Nonato, assim descreve:

Esse tempo relâmpago de menos de cem horas, tanto quando levou o grupo de “Lampião” no Rio Grande do Norte, permitiu, contudo, à malta desenfreada percorrer um número de léguas quase inacreditável, pois cobriu, em uma viagem batida de quatro dias apenas, um percurso que anda perto de 400 quilômetros, com uma poderosa cavalaria de montada, apetrecho de guerra, prisioneiros, animais de muda e mais de 60 combatentes, poderosamente armados, para qualquer eventualidade. (NONATO, 1998, pág. 12)

Esse incrível percurso tinha como intento assaltar Mossoró, o que não aconteceu devido à resistência que o bando de Lampião enfrentou. A história da resistência ganhou inúmeras páginas dos jornais locais e dos demais estados vizinhos. Particularmente, a vitória foi utilizada para sacralizar a história local, somando-se a outros eventos históricos, sempre

⁵ Os jornais locais na época do ocorrido eram três, *O Mossoroense*, *O Correio do Povo* e *O Nordeste*. Segundo as descrições de Jaime Hipólito Dantas, estes impressos contribuíram na massificação do medo na população que logo cedo ao saberem das ocorrências em Apodi e São Miguel, ambas em maio de 1927, partiram para as cidades vizinhas, como é o caso de Areia Branca. Ver: DANTAS, Jaime Hipólito. **A imprensa em Mossoró**. Mossoró: Fundação Vingt-um, 2002.

⁶ FERNANDES, Raul. **A Marcha de Lampião**: Assalto a Mossoró. 7ª Edição, 2007, Coleção Mossoroense

evocados pela história oficial da cidade⁷. Mas queremos chamar atenção para um episódio que se desenrolou nessa frustrada invasão do bando de Lampião à Mossoró, foi a prisão e morte de Jararaca, cangaceiro preso um dia após o combate entre o bando e as forças resistentes, o qual foi ferido nesse enfrentamento, sendo morto dias após sua captura pela polícia local quando acreditava estar sendo levado para a capital do Estado para ser tratado de seus ferimentos, fato noticiado apenas como morte natural provenientes do embate anteriormente e dos ferimentos ali sofridos.

Diante disso, esse trabalho visa discutir como os jornais locais narram a passagem do bando de Lampião em Mossoró, dando ênfase na prisão e morte de Jararaca, procurando perceber as permanências e discontinuidades nos discursos proferidos pela imprensa local. Num período onde a cidade passava por um dinamismo em sua economia e chegada de elementos prenunciadores do moderno, o crime se constitui como ruptura para o progresso e civilismo, discurso fomentado pela elite local e reproduzido pela imprensa, porta-voz desses enunciados. A morte de Jararaca seria justificada pela vida perversa que aquele bandido teve, com ações bárbaras e cruentas, seu fim era apenas um reflexo da vida errante que levou, essas eram as premissas da imprensa, explicar a morte de Jararaca como fundamento de uma vida marginal, sendo que o fato real daquele fim não veio a ser publicado de imediato, causando alarde e burburinhos na cidade.

Ataque frustrado de Lampião à Mossoró em 1927

Mossoró no ano de 1927, no dia 13 de junho daquele ano, enfrentou o famoso ataque do bandido Lampião, ao lado de Massilon Leite e Sabino Gomes, ambos liderando cabras que enveredaram pela cidade em colunas espalhadas que pretendiam roubar aquilo que fosse possível, como fizeram em outras localidades nos sertões do Nordeste. Apesar da ocorrência incomum, aquele ataque não foi uma surpresa, ao contrário, já haviam indícios desse intento desde a investida ocorrida em Apodi, no dia 10 de maio daquele ano. Esse fato fez com que a cidade se preparasse para um eventual ataque dos cangaceiros, movendo a atenção e os

⁷ No ano de 1883, Mossoró, na então província do Rio Grande do Norte, foi a primeira cidade da província e uma das primeiras do Brasil a libertar os seus escravos, esse evento se alicerça como um dos mais comemorados e lembrados da cidade, fazendo parte do sentimento de pioneirismo que circunda o imagético cidadão. Ver: BRAZ, Emanuel Pereira. **A Abolição da Escravatura em Mossoró: pioneirismo ou manipulação do fato**. 1º ed – Mossoró, RN: Fundação Vingt-un Rosado, 1999. Ver também: NONATO, Raimundo. **História social da abolição**. 2ª edição, Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado, 2015. Outro evento que enumera-se como grandioso e é sempre lembrado na cidade, foi o motim das mulheres, ocorrido em 04 de setembro de 1875, onde um grupo de mulheres mossoroenses, fizeram um motim a fim de impedir o alistamento militar obrigatório dos jovens no período. Ver: NETO, Crispiniano. **Auto da liberdade**. 3ª edição. Fortaleza: editora IMEPH, 2015.

cuidados do poder público municipal, sob o comando do prefeito Rodolfo Fernandes. Podemos visualizar esse preparo com base na matéria publicada no dia 22 de maio de 1927, a qual indicava a articulação do prefeito em montar uma guarda municipal com a criação da Lei Municipal nº 85, que “autorizava criar um corpo de Guardas Municipaes, com o effectivo que entender necessário para a defesa do Município, podendo dissolve-lo quando se normalize a presente situação pelo afastamento ou extinção do banditismo” (O MOSSOROENSE, 1927, p.2). Para a execução de uma defesa firme e tenaz, além dos praças que iriam pulular as ruas da cidade, criou-se estratégias em torno da cidade para a defesa:

Entre os planos arquitetados estava o zoneamento do centro da cidade com o auxílio de trincheiras, feitas de fardos de algodão na residência do prefeito, no prédio do correio e telégrafo, casas comerciais e Banco do Brasil. Enquanto isso, grande parte da população, em razão das experiências de outros vilarejos e cidades atacadas por Lampião - famosas na imprensa pernambucana pelo uso da violência, fugiu para Areia Branca, cidade litorânea distante 50km de Mossoró. (FALCÃO, 2018, pág. 45)

Esse cenário de medo que fomentou a fuga de muitas famílias, é explicado através das ações que os cangaceiros cometiam por onde passavam. Os jornais noticiavam largamente os crimes praticados por Lampião e seu bando e estas ações chegavam ao conhecimento do público, temendo o mesmo fim que muitos infelizes tiveram nas mãos dos malfeitores, preferiram migrar para as regiões vizinhas, a fim de escapar do ataque.

Desde o início do século XIX as incursões de Lampião são noticiadas pelos jornais nordestinos. Em 1922, o *Diário de Pernambuco* traz uma notícia bastante singular envolvendo Lampião, informando que esse, juntamente com seu grupo, atacou a estação de Olhos d'Águas, fazendo-se ali, grande tumulto (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1922, p. 4). O mesmo jornal, em outra matéria, apresenta algumas características de Lampião, já conhecido bandoleiro nesse período:

Lampeão formou um grupo de scelerados e, com auxílio de um irmão, está implantando o terror nas paragens sertanejas de Alagoas e Pernambuco. Apesar de ter apenas 25 annos, Lampeão, que é um typo moreno, franzino e indiscutivelmente bravo, é de uma perversidade insolita e tão accentuada que orça pela paranela. É com essa entidade semi-phantaslica que anda agora ás voltas a polícia alagoana. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 1922, pág.03)

Inúmeras matérias são publicadas e replicadas por outros jornais apontando a posição do bando, suas ações, desordens e assassinatos. Não apenas o *Diário de Pernambuco*, mas

outros periódicos da região apontavam para a crueldade e a maneira de agir de Lampião que trazia medo por onde passava. Na Paraíba, *O Jornal*, reporta as ações de Lampião por aquela região:

O mal terrível que nos afflige mais actualmente é o cangaceirismo roubador, para o qual não tem havido remedio prompto. Nada temos de seguro, porque, vez por outra, apparecem hordas dos terríveis bandoleiros, vindos agora de Pernambuco, fazendo os maiores estragos. O terrível Lampeão, com 60 desses indivíduos, atacaram agora diversas fazendas do município, fazendo grandes estragos. (O JORNAL, 1924, pág.06)

O sentimento de impotência é visível nas palavras expostas. É partindo dessa premissa de pavor disseminado pela imprensa que podemos entender a fuga dos moradores de Mossoró, ficar e lutar não era uma ação fácil pois seria enfrentar o bandido mais temido e violento de todo o sertão nordestino. As matérias dos estados vizinhos eram publicadas nos jornais de Mossoró e isso fomentou o medo e trouxe incertezas para os munícipes.

No mês de junho de 1927 o bando de Lampião cruza a fronteira do Ceará com o Rio Grande do Norte e a primeira cidade que encontra pela frente é Luís Gomes, no trajeto até Mossoró fez alguns prisioneiros, como é o caso de Dona Maria José, de Luís Gomes e de Antônio Gurgel, comerciante conhecido em Mossoró e região. No percurso fez várias depredações em lugarejos e vilas, aumentando a apreensão e o medo dos que em Mossoró esperavam a chegada do cangaceiro. O jornal *O Mossoroense*, indica que o enfrentamento entre as forças resistentes e o bando de Lampião ocorreu no fim da tarde de 13 de junho de 1927. Aquele episódio ficou conhecido como “Batismo de Fogo de Mossoró”, estabelecendo um novo ideário para a cidade e tornando-a conhecida e aclamada em toda região. Essa peculiar batalha teve como resultado a morte de Colchete e o ferimento, prisão e morte de Jararaca.

Essa vitória ganhou as páginas de diversos jornais em todo o território nacional que traziam em suas matérias a bravura do povo mossoroense e a exaltação do prefeito Rodolfo Fernandes. Inúmeros telegramas chegam a Mossoró congratulando a resistência, mensagens e votos de afeto e respeito pela vitória ante o temerário Lampião. O êxtase da vitória é sentido de longe por Alberto Maranhão⁸, que da Capital da República envia um telegrama dando os “parabéns pela defesa e desejava votos de tranquilidade de seu nobre povo” (O MOSSOROENSE, 1927, pág. 02). Outra figura importante, Dom José Pereira Alves, bispo

⁸ Alberto Frederico de Albuquerque Maranhão foi governador do Rio Grande do Norte (1900-1904 e 1908-1914) e deputado federal (1927-1929).

diocesano de Natal, enviou as “bênçãos e applausos nobres pela generosa atitude dos queridos padres na hora heroica na defesa cathólica da Cidade” (O MOSSOROENSE, 1927, pág. 02). Da Paraíba, dois telegramas são singulares, um foi de Antônio Queiroga, que comenta a ocorrência como “um fato inusitado para o combate ao cangaceirismo no Nordeste” (O MOSSOROENSE, 1927, pág. 02), o outro telegrama veio de Campina Grande, onde sete mossoroenses⁹, congratulam a cidade “pelo denodo com que houveram diante da reação ao sinistro grupo de Lampião” (O MOSSOROENSE, 1927, pág. 02).

O jornal *O Mossoroense* torna-se o porta-voz principal desses telegramas, tornando-os conhecido pelo público leitor. Essa atitude evidencia o desejo do impresso de fomentar uma destreza ao feito ocorrido em Mossoró. O louvor da resistência passa a ser uma constante nos impressos da cidade, exemplo disso, é a matéria publicada pelo jornal *Correio do povo* no dia 19 de junho de 1927 sob o título “Avé! Mossoró!”, a qual remonta toda a bravura e coragem daquela ação que culminou na vitória mossoroense:

Intemerada gleba, unida e forte
Na batalha quebrasse a vil magia
De Lampeão, cujo estandarte e guia
É a pilhagem, o sangue, o luto, a morte.

Heróica Mossoró – honra do Norte
Venceste, com denodo e galhardia
O fero bando de rapina
Que só te desejava infausta sorte.

Ensarihaste armas de combate,
Tocas para o abismo heroico de rebate
Marchaste para a lucta e para a glória!
Na punga conquistaste áureos thesoiros
Doiram-te a frente immarcessíveis loiros,
Heraldicos emblemas da victória! (CORREIO DO POVO, 1927, pág. 02)

O trecho mostra a intrepidez de Lampião em querer assaltar Mossoró, representando-o como figura sanguinária e temível. Todavia essa cidade não poderia ser suplantada com facilidade, pois a “honra do Norte”, como a matéria denota, possui coragem e ousadia. O louvor a essa resistência torna-se audível como símbolo de um povo singular e que instaura novos horizontes simbólicos para a cidade, como por exemplo, a de um povo resistente.

A representação de Lampião e conseqüentemente de sua trupe nos versos publicados pelo jornal, faz parte de um contexto onde o bandido é imaginado e visto como um animal sem coração. As descrições que são formuladas posterior ao ataque do bando à Mossoró vão

⁹ João Franco Filho, Orlando Rangel, Torres Galvão, João Aprígio Pereira, Joaquim Azevedo, João André e Arthur Cardoso.

se alicerçando na caracterização de uma resistência viril, forte e civilizada, ao lado que, o bando, torna-se símbolo do arcaico, descivilizado e animalesco. Fomentar discursos que tragam tais características para os bandidos tornou-se recorrente para idealizar uma imagem de destreza aos que combateram e venceram.

Após o ataque, Jararaca, um dos integrantes do bando de Lampião, ferido em combate, é preso e levado a cadeia pública municipal. José Leite de Santana, nome do cangaceiro, tornou-se então uma figura exótica, diferente dos presos comuns. É o mais temível criminoso que pisará na cadeia da cidade e isso não iria passar despercebido pela população, nem pela imprensa local que encontra nessa ocorrência a oportunidade de entrevistar e tornar público as peripécias da vida desse sujeito.

Jararaca e a imprensa de Mossoró: prisão, morte e silenciamento

O ano de 1927 foi bastante movimentado em Mossoró. No dia 13 de junho daquele ano o bando de Lampião adentra a cidade na tentativa de assalta-la. Esse fato, como já comentado nesse texto, mudou os rumos da história da cidade e tornou-se ícone que representa a coragem do seu povo. Uma vitória como a conseguida pela resistência sob o bando de Lampião tinha que ser exaltada e os veículos de comunicação da época (os jornais: *O Mossoroense*, *Correio de Povo* e *O Nordeste*) tomaram essa tarefa para si, engendrando discursos que fomentavam uma vitória ímpar, ancorada na coragem e tenacidade do prefeito e seus companheiros de luta.

A imprensa possui um papel bastante salutar para entendermos, enquanto pesquisadores, as peripécias que circundavam o imagético cidadão no período da ocorrência, bem como a composição de novos enunciados para o evento estudado a partir de suas narrativas. Para Pesavento, o jornal é uma fonte imprescindível para a compreensão de um fato passado, pois ele “estetiza o fato, ou seja, reorganiza a narrativa, encadeia o enredo, exprime um juízo de valor” (PESAVENTO, 2005, pág. 29), nas palavras de Capelato, podemos acessar o passado através dos jornais, dado que estes “possibilitam ao historiador acompanhar o percurso dos homens através dos tempos” (CAPELATO, 1988, pág. 13) e ainda dialogando com Luca e Martins, a imprensa não se limita apenas a informar o que aconteceu, mas “selecionam, ordenam, estruturam e narram, de uma determinada forma, aquilo que elegem como fato digno de chegar até o público” (LUCA; MARTINS, 2006, pág. 11). Consoante ao exposto, voltamos nossa atenção para a forma que a imprensa de Mossoró noticiou a prisão e a morte de Jararaca, ocorrida no dia 19 de junho de 1927.

José Leite de Santana, conhecido comumente como Jararaca era natural do Estado de Pernambuco¹⁰, afoito e intrépido, esse cangaceiro ficou conhecido como um dos mais valentes e sanguinários que compunha o bando de Lampião. As ações de Jararaca foram largamente noticiadas pela imprensa pernambucana, sendo o ano de 1927 o que as ocorrências aparecem massivamente. O *Jornal Pequeno* publicou uma matéria no dia 7 de abril de 1927, apontando uma ação perpetrada por Jararaca, a matéria dizia:

O grupo de “Jararaca” ataca a villa de Carnahyba de Flores sendo repellido pela força da policia e batido

Estamos informados de que, ha quatro dias, o famigerado bandoleiro *Jararaca*, que chefia um dos grupos em que se acha dividido o pessoal do bandido *Lampeão*, atacou pela madrugada, a prospera villa de Carnahyba de Flores. (JORNAL PEQUENO, 1927, pág. 04)

Essa notícia revela a proeminência de Jararaca ao colocá-lo como um dos principais nomes do bando de Lampião. A partir desse momento o jornal vai começar a publicar variadas matérias sobre o cangaceiro, mostrando seus intentos e ousadia. No mesmo mês de abril, no dia 21, daquele ano, mais uma notícia circula no jornal sobre Jararaca: “communico av. exc. que Livino Ignacio, commandando destacamento Sambambia cercou, hontem, grupo bandido Jararaca, lugar Porteira. Travou-se forte tiroteio entre praças grupos composto 8 bandidos” (JORNAL PEQUENO, 1927, pág. 03).

Outro impresso que pode ser citado ao postular matérias sobre Jararaca foi o *Jornal de Recife*, que já no início do ano de 1927, no dia 15 de janeiro, encabeça uma notícia revelando a luta contra o banditismo, apresentando Jararaca, ao lado de outros cangaceiros, “celebres criminosos” (JORNAL DE RECIFE, 1927, pág. 03). No dia 15 de fevereiro daquele ano, o jornal aponta, ainda, para as “novas façanhas de bandidos no interior do Estado”, expondo um ataque perpetrado por Jararaca no lugar chamado de Jeritacó a um caminhão carregado de mercadorias e comerciantes que partiram de Rio Branco em busca de Floresta, mas no meio do caminho se depararam com “um grupo de bandidos chefiado por Jararaca, cangaceiro de

¹⁰ Alguns memorialistas apontam a cidade de Buíque, em Pernambuco, como local onde nasceu Jararaca. Raimundo Nonato em sua obra *Lampião em Mossoró*, transcreveu o depoimento dado por Jararaca as autoridades locais e aponta essa cidade como a de nascimento do cangaceiro, ver: NONATO, Raimundo. **Lampião em Mossoró**. 7ª Edição, 2015, Coleção o Mossoroense. Concordando com Nonato, Geraldo Maia do Nascimento também assinala Buíque como cidade natal de Jararaca, ver: NASCIMENTO, Geraldo Maia do. **Jararaca: prisão e morte de um cangaceiro**. 1ª Edição, Natal/RN: Edições Sebo Vermelho, 2016. Já Luís da Câmara Cascudo, em sua obra *Flor de Romances Trágicos*, alega ter sido em Pajeú das Flores, Pernambuco, o nascimento de Jararaca, ver: CASCUDO, Luiz da Câmara. **Flor de Romances trágicos**. Rio de Janeiro: Editora Cátedra, 1982.

confiança de Lampião” (JORNAL DE RECIFE, 1927, p. 4). Em maio, no dia 11, outra notícia pulula as páginas desse impresso, dessa vez Jararaca aparece compondo um grupo:

O grupo de Lampeão reunido aos de Jararaca, Jurema e Moços Gôdes, apareceu domingo no lugar Pedreiras, município de Villa Bella e imediatamente seguiu rumo de S. Francisco onde sofreu serio tiroteio das forças pernambucanas chefiadas pelo aspençado Augusto Gouveia. Não conseguindo penetrar n’aquella localidade seguiu em demanda de Queixada onde prendeu por algumas horas, o prefeito de Belmonte e sem commetter quaisquer depredações rumou para o município de Salgueiro perseguido pelas forças sob o commando dos tenentes Pimentel, João Gomes, sargentos Arlindo Rocha e Affonso. (JORNAL DE RECIFE, 1927, pág. 04)

Esse momento mostra Jararaca chefiando um grupo que ao lado de outros instauram medo no interior de Pernambuco. Essa notoriedade de Jararaca vai revelando um cangaceiro de destaque, que diante de suas ações logo ganhou reconhecimento no mundo do crime e por isso passou a chefiar seu próprio bando, se unindo, nos seus intentos, a outros bandos, inclusive ao de Lampião.

O terror causado pelas ações do célebre bandido vai ganhando contornos pela sua união com outros cangaceiros mais experimentados, como é o caso de Lampião e também de Sabino, como fica evidente na notícia do dia 24 de maio de 1927:

Exmo. sr. dr. Washington Luís – presidente Republica. – [...] população sul Estado estão presos immensos terror ercursões depredações terríveis grupos bandidos chefiados celebres faccinoras Lampeão, Jararaca, Sabino e outros que vem assombrando com innominaveis attentados sertões do nordeste brasileiro. (JORNAL DE RECIFE, 1927, pág. 06)

O apelo feito ao presidente denota o medo que as ações dos bandidos estavam causando na população, a narrativa segue e apresenta a incapacidade do governo estadual em lidar com o crescimento destes bandos. Jararaca, um dos mais temidos é então representado ao lado de Lampião como um facínora que assombra e causa horror por onde passa.

As narrativas dos impressos pernambucanos indicam como Jararaca era descrito pelos impressos, fomentando o imaginário na população. O ataque ocorrido em Mossoró e sua ação naquela cidade viriam potencializar o medo já existente e conceder um olhar todo estereotipado e singular sobre o cangaceiro. Preso no dia 14 de junho, com ferimentos advindos da tentativa de despojar o cangaceiro Colchete, que fora morto em combate em Mossoró pelas forças resistentes, Jararaca ficou impossibilitado de seguir o bando que saíra em fuga do estado rumo ao Ceará, por essa razão foi levado a Cadeia Pública do município,

onde teve seus ferimentos tratados e um processo lento, mas positivo de melhora. Todavia no dia 19 de junho Jararaca é retirado da cadeia sob a justificativa de ser transferido para Natal, sendo, na verdade, levado até o cemitério local e assassinado pelos guardas que estavam lhe escoltando.

Esse fato passou por um processo de silenciamento, onde os jornais locais não noticiaram trazendo a real ocorrência para os munícipes. Ao contrário nota-se uma exaltação a vitória sob o bando e essa morte não poderia suplantiar o brilho desse êxito. No dia 16 de junho, dois dias antes da morte de Jararaca, vários jornais de estados vizinhos conclamam a vitória mossoroense, trazendo uma exultação pela coragem e firmeza no combate ao bando de Lampião. O *Jornal de Recife*, na matéria do dia 16 de junho, exalta Mossoró pela vitória e discorre sobre a prisão de Jararaca:

Após trez investidas á cidade de Mossoró os bandidos recuaram para o Ceará, deixando trez mortos e um prisioneiro que é o celebre bandido Jararaca, tido como mais perverso que Lampeão.
Mossoró está agora, guarnecida por mais de duzentos soldados e civis.
(JORNAL DE RECIFE, 1927, pág. 02)

Além do *Jornal de Recife*, outro impresso que traz a notícia da investida de Lampião e prisão de Jararaca foi o *Jornal Pequeno*, na matéria do dia 15 de junho, onde trazia em letras garrafais o nome de Jararaca como figura principal daquela matéria:

A prisão de “Jararaca.” foi feita quando pelo ataque á cidade de Mossoró

O illustre dr. Eurico de Souza Leão, chefe de policia, acaba de receber do seu collega do Rio Grande do Norte, telegramma annunciando a prisão do famanaz bandido *Jararaca*, que os nossos sertões tanto conhecem, pelas suas innumeradas façanhas commettidas no territorio pernambucano.

Jararaca é, talvez, mais audacioso, mais sanguinario, mais perigoso do que Lampeão.

Há muito que o bandido constitua um dos grupos em que Lampeão tem por costume dividir o seu bando.

Agora, quando pelo ataque a Mossoró, no Rio Grande, attentado commettido por Lampeão, *Jararaca* estava presente.

Mossoró defendeu-se com heroismo, pela policia que ali estava e pelo povo que aderiu ás forças. (JORNAL PEQUENO, 1927, pág. 03)

Essa descrição reportada pelo jornal nos aproxima de uma visão que vai sendo postulada sobre Jararaca: mais sanguinário e mais perigoso que o próprio Lampião. Tal visão faz com que aquela prisão seja ainda mais louvada, pois o mal que antes pairava sobre os sertões do Nordeste, agora iria se encontrar enclausurado numa cela, sem poder cometer os

atos de barbaridade tão acostumado a perpetrar. A matéria aproveita para elogiar a população e a polícia que com bravura venceu e pôs para correr o bando temível de Lampião.

Nesse cenário de exultação em que se encontravam os jornais principalmente de Pernambuco nos ajudam a entender o pavor que a população daquela Estado tinha de Jararaca. O jornal *A Província*, no dia 16 de junho, fez uma matéria bastante descritiva sobre a prisão e os relatos do próprio Jararaca.

O bandido “Jararaca”, que se acha ferido gravemente, declarou a policia que “Lampeão” dispunha, no momento do ataque, de 53 homens bem montados e municidados.

Accrescentou ter “Lampeão” projectado o ataque a Mossoró na supposição de que a cidade não offerreteria forte resistencia. [...] Foi encontrada em poder de “Jararaca” a importancia de 450\$000, bem como grande quantidade de munição. Faz parte do grupo, actualmente, tendo estado presente ao ataque a Mossoró, o bandoleiro Massilon. (A PROVÍNCIA, 1927, pág. 03)

As declarações de Jararaca mostram a organização do bando e sua relação de confiança com Lampião, assim como a frustração que o bando teve ao não ter conseguido sair bem-sucedido na tentativa de invasão. As posses que foram encontradas com o cangaceiro mostram sua destreza nos ataques até chegar em Mossoró, pois os cangaceiros podiam ficar com aquilo que eles conseguissem roubar por onde passavam.

No Ceará a vitória de Mossoró ecoou no jornal *A Ordem*, que também no dia 16 de junho publicou uma nota sobre a ocasião:

Mossoró, 16. – O celebre bandido Lampeão atacou a cidade, sendo heroicamente repellido. Nessa ocasião foi preso o conhecido gatuno Jararaca.

Por ocasião tiroteio morreu o bandido Colchete – o menino de ouro – como era conhecido no bando de Lampeão e, considerado o mais celebre na historia do crime. (A ORDEM, 1927, pág. 01)

O impresso apresenta a morte de Colchete e o coloca como um dos piores do bando de Lampião, tal feito, assim como o relato dos demais jornais em trazer Jararaca como cruento, tão sanguinário quanto Lampião, é para engrandecer a vitória que diante de sujeitos bestiais, agiu com firmeza e imponência. Os jornais de Pernambuco e *A Ordem* do Ceará, trazem em suas narrativas o desejo de vencer o banditismo e encontraram na vitória mossoroense um exemplo da possibilidade de enfrentar tal mal.

Em Mossoró, o jornal *Correio do Povo*, no dia 19 de junho – dia da morte de Jararaca – exalta a vitória de forma contundente, mostrando um sentimento de alegria e satisfação:

A Nossa ordeira, pacata, laboriosa e nobre cidade foi atacada e assediada pelo maior número de bandidos do Nordeste, sob a chefia de Lampião, Sabino, Massilon e Jararaca, chefes de cangaceiros que se colligaram para levar a effeito a empreitada terrível e sinistra de saquear Mossoró, a mais opulenta e rica cidade do Rio Grande do Norte. A imensa fama de riqueza aqui acumulada e o seu amor pelo trabalho, a paz e a ordem despertaram, no espírito de feras daquelles bandidos, apetites vorazes de saque e de sangue. Os seus planos miseráveis, porém foram frustrados. A população civil em cooperação com a polícia mostrou e affirmou a pujança de Mossoró, que também aguerrida e marcializada, indo muito e formidavelmente de armas na mão, nas trincheiras e na rua. (CORREIO DO POVO, 1927, pág. 01)

Essa matéria, publicada no último dia de vida de Jararaca, contribui para entendermos o contexto em que a morte do cangaceiro se situa. É diante de uma vitória inesquecível e memorável. Uma cidade com características singulares, ordeira, pacata e nobre, viu suas ruas serem invadidas por bandidos com “espírito de feras”, buscando saquear e sobrepujar a conhecida e afamada Mossoró. O jornal reafirma a importância de Mossoró em âmbito estadual, elencando-a como a cidade mais vultosa, fato que despertou o interesse dos asseclas. Jararaca é um desses sujeitos e sua morte, que ocorreria na noite daquele dia, não poderia ofuscar o fulgor da vitória e dos vitoriosos.

A morte de Jararaca ficou submersa de incertezas e dúvidas. No dia 19 de junho a noite, ele foi levado pelos policiais que iriam escolta-lo para Natal, todavia no dia seguinte logo ouve-se boatos de sua morte. Não havia consenso, nem uma nota na imprensa sobre o ocorrido e isso gerou bastante inquietação na cidade e de imediato várias versões para tal ocorrência começam a aparecer e se proliferar entre os munícipes. O silenciamento sobre a morte e os fatos em torno dessa ocorreram para que a pujança da vitória não fosse apagada diante de um assassinato cruel perpetrado pela força policial que vitimou o cangaceiro.

Assim como enalteceram a vitória mossoroense, os jornais vizinhos também noticiaram a morte de Jararaca. O tom das notícias revela a satisfação na morte do cangaceiro, um alívio para os que temiam suas ações. No dia 22 de junho, o jornal *A Província* traz uma nota bastante sucinta sobre os cangaceiros que morreram no combate em Mossoró e, diferente da outra notícia, na qual trazia Jararaca como ferido e algumas informações que o próprio cangaceiro deu, nessa o nome dele não é enfatizado como nas demais notícias anteriores. A reportagem dizia:

Agora mesmo por ocasião da primeira visita de Lampeão ao Rio Grande do Norte ficaram mortos em combate por forças e população do Estado os cangaceiros Jararaca, Colchete e Patrício Preto, além de outro que não foi possível identificar pelo grupo sepultado nas proximidades de Victoria.

Temos preso além disso o bandido Bronseado que pertencia ao grupo de Massilon hoje aliado de Lampeão. (A PROVÍNCIA, 1927, p.1)

Diferente da primeira matéria, do dia 16 de junho, na qual trazia Jararaca ferido e algumas informações dadas pelo mesmo, essa matéria mostra o nome de Jararaca entre os mortos, não trazendo nenhuma informação sobre a ocorrência. O *Jornal de Recife*, o qual no dia 16 de junho também publicou uma matéria descrevendo a vitória de Mossoró sob o bando de Lampeão e a prisão de Jararaca, sendo esse, nas palavras do impresso, “mais perverso que Lampeão”, na matéria publicada no dia 22 de junho o jornal comete um erro ao dizer que Jararaca morreu no Ceará:

Telegrama do Ceará, aqui chegado, diz que Lampeão foi cercado por 240 praças tendo havido um forte tiroteio no qual morreu o bandido Jararaca. Acrescenta o despacho que os cangaceiros atacaram a localidade Iracema. (JORNAL DE RECIFE, 1927, pág. 02)

A notícia aborda os combates que estavam sendo travados por Lampeão no território do Ceará depois da investida em Mossoró, aponta para uma possível morte de Jararaca nesse embate. O jornal só viria trazer o local real da morte de Jararaca na edição do mês de julho, no dia 15, a qual em uma matéria intitulada “banditismo”, elenca os feitos de Lampeão no Rio Grande do Norte e o seu trajeto até Mossoró. No dia 13 de junho, segue o jornal “o grupo atacou a Cidade de Mossoró, onde foi energicamente repellido, morrendo o bandido de apelido Colchete e ficando preso o celebre Jararaca que já morreu em consequência de graves ferimentos” (JORNAL DE RECIFE, 1927, p. 1). Estas matérias indicam a indiferença dos jornais em noticiar a morte de Jararaca, a qual por ter sido ocasionada pelos agentes do Estado, ganhou um tom negativo e que poderia ser vista de forma escusa pela população.

O jornal *O Nordeste* de Mossoró publicou uma matéria singular, no dia 22 de julho de 1927, a qual trazia a morte de Jararaca e asseverava uma visão repulsiva a vida e as obras realizadas pelo cangaceiro em vida, conclamando a população a não ter pena de sua morte, nem deixar o brilho da resistência morrer diante do ocorrido.

O fogo cessou depois de uma hora e em breves minutos já o povo fervilhava nas ruas, curiosos, enquanto, arrastando para a Praça da Matriz traziam o bandido “Colchete”, morto na trincheira do cel. Rodolfo Fernandes, onde sahira balleado mortalmente o terrível “Jararaca” que faleceu dias depois. É pena que este monstro não tivesse sido morto quando capturado, no dia seguinte, também suplicado como fêz a muitos inocentes, arrancando unhas, furando olhos, esquartejando cadáveres, arrancando miolos! Não pagaria, por si e pelos seus cadáveres arrancando miolos! Não pagaria por si e pelos

seus comparsas do crime, os desvirginamentos, os estupros e as sevícias praticadas na terrível devassa aos lares indefesos! Ter compaixão de “Jararaca” é esquecer o instinto de conservação, é negar o direito de vingança natural contra os monstros da humanidade! A humana criatura que desde tanto, que semeia a desgraça por instinto de perversidade, só pode merecer o linchamento que é a lei da razão do povo, em contrário às blandícias da lei escrita, que, por vezes, constitui o próprio crime, gera bandidos pelas injustiças que dissemina! É isto talvez uma ofensa às instituições do direito, mas é uma verdade da razão humana. A fera mata pelo instinto de sua espécie, e por isto está em grau superior ao facínora de profissão que tem juízo e raciocínio, que mata e sacrifica por esporte, para ver a queda ou para roubar, ou para reagir contra quem lhe foge aos maus desejos cúpidos e lascivos!

O bando de “Lampião”, na hora presente, constitui um caso único na história da humanidade, dentro de seu programa macabro de toda espécie de crimes. É de praxe o incêndio às propriedades, sempre que é possível a desonra, pelos modos mais repugnantes. Os tiranos ordenam a nudez a senhoras e virgens, dançam com elas e consumam, bestialmente, os mais torpes atos de erotismo! É, por cumulo, testemunham êsses atos, muitas vezes, os próprios maridos, pais e irmãos das vítimas! E tenha-se compaixão de gente tão infame, como “Jararaca”. (O NORDESTE, 1927, pág. 01)

Através desse trecho nos é possível perceber a percepção da imprensa local sobre a morte do cangaceiro: é justificável e deveria, na verdade, ter ocorrido antes. O cangaceiro já era para ter sido morto assim que capturado e terem feito o mesmo suplicar por sua vida. Essa visão é fundamentada na vingança, no desejo de vingar a dor de pais, maridos e irmãos, que viram suas esposas e filhas serem deflagradas pelas mãos desse sujeito; vingar os assassinatos sanguinários e inescrupulosos que ceifou a vida de muitos durante sua trajetória. Não é possível, segue a narrativa, ter compaixão de Jararaca, todas as suas ações são injustificáveis e se não fosse as leis que produzem este tipo de sujeito, este já teria sido morto, pois, como diz o jornal, “só pode merecer o linchamento que é a lei da razão do povo, ao contrário das blandícias da lei escrita”.

Esse juízo que é criado em torno da imagem de Jararaca, do bandido cruento, bestial e animalesco, fomentado pela matéria do jornal mossoroense e que também encontrou respaldo nos demais citados dos estados vizinhos, encontra alicerce na percepção que se tinha no período do criminoso, advindo das teorias da criminologia que buscava estudar e entender o *homem criminoso*¹¹. O principal teórico que pensou este tipo de sujeito foi Cesare Lombroso com sua obra *O Homem Delinquente*¹², na qual defende que alguns homens estariam mais

¹¹ Os principais expoentes foram Cesare Lombroso (1835-1909), seu discípulo Enrico Ferri (1856-1929) e o jurista Rafael Garofalo (1852-1932).

¹² LOMBROSO, Cesare (2007[1876]). *O homem delinquente*. São Paulo: Ícone.

aptos e destinados ao crime, sendo o criminoso biologicamente determinado para cometer más ações por razões hereditárias¹³.

Para Lombroso esses sujeitos errantes, que cedo começam a praticar delitos e crimes possuem um gene criminal, predeterminados a viverem uma vida de desregramentos. É possível verificar essa assertiva quando o mesmo menciona um “delinquente nato”, em sua narrativa:

No feto, encontram-se frequentemente certas formas que no adulto são monstruosidades. O menino representaria como um ser humano privado de senso moral, este que se diz dos frenólogos um demente metal, para nós um delinquente nato. Há nisso a violência da paixão. [...] sendo a demência moral e as tendências criminosas unidas indissolavelmente, explica-se porque quase todos os grandes delinquentes tiveram de manifestar todas as medonhas tendências desde a primeira infância. (LOMBROSO, 2007[1º ed. 1876].)

Com base na narrativa de Lombroso, desde o feto já há uma disposição para o crime que irá ser consumada na fase adulta onde as monstruosidades ocorrem. No caso do Brasil, a criminologia foi recebida com pompa e alegria entre os intelectuais do fim do século XIX. As ideias de Lombroso começaram a ser discutidas e seus ideais abraçados por muitos médicos e juristas do período. A Faculdade de Direito do Recife se estabeleceu como principal proponente dessa teoria. Dessa feita, a geração que se formou tinha como escopo as teorias criminais lombrosianas. Todavia, na Europa, essas teorias já tinham caído em desuso devido ao fracasso em tentar explicar o criminoso por características internas e físicas, no Brasil estas serviram para identificação criminal e para manter muitos segmentos da sociedade sob direta vigilância e olhar moderador do Estado.

É possível aproximarmos esse olhar sob o criminoso e, no nosso caso, de Jararaca, quando verificamos as narrativas que vão sendo veiculadas pelos jornais depois de sua morte, como fica evidente na matéria publicada pelo jornal *O Nordeste*, no dia 22 de julho de 1927, passados um mês da morte do cangaceiro. A matéria visa chamar a atenção para a formação dos chamados “monstros sociais”, buscando evidenciar que existem fatores que possibilitam os desajustes sociais.

Monstro? Sim, o fascinora, perigoso e perverso – o monstro humano. Elle foi ou é uma vitima dos homens ou de uma iníqua e perfila aplicação da lei. E por isso é monstro, senão por índole ou por influencia do meio.

¹³ Cf. FONTELES NETO, Francisco Linhares. A criminologia e a polícia no Brasil na transição do século XIX para o XX. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**. Rio de Janeiro: Vol. 8, nº.3, setembro-dezembro, 2016, p.545

Neste, caso teve escola ou não. Como vítima, se pode agir e ser, ou o próximo do oprimido, que incarna sua magua, tornou-se rebelde, e afronta o opressor. Dado o primeiro passo na trilha do crime ou desse acto evidente que o atirou a perdição, por negar-lhe o direito ou ferir-lhe ilicitamente, sobra a sua severidade, a punição. Começa a formação quase sempre do monstro, pela insensatez dos homens, se não é vindo pela moleza do gênio. Aquelle agora poderá tornar-se o terror das populações, praticando toda sorte de crimes hediondos. Este deixa-as em paz... sofrendo a sua miséria!

Se o homem torna-se possível de penalidades, esta deve ser eficientemente equitativa. Antes moderada que draconiana. O réo cumpril-a-à convicto que houve justiça e poderá rehabilitar-se.

Ao contrário, (e no máximo se não a merece) torna-se mau, piora e está definitivamente formado o monstro! E no seu íntimo, no seu coração, onde outrora um sentimento bom palpitava ou onde apenas poderia gritar a vingança relativa, quase *commum*, rebenta e altera o ódio em lavas de crueldades! Já ahí todos, inimigos ou estranhos serão vítimas de sua sanha. Todos temos, nesse ultimo caso, o direito de exterminar o facínora, porque se tornou nocivamente prejudicial a *commum*, a estabilidade da sociedade; e mais direito temos ainda de enforcar ao injusto, ao causador dessa obra macabra, forjada a sombra das posições, quase sempre *legaes*!

Deve-se combater e extinguir o monstro fabricado pela opressão, como o expontaneo, por atavismo ou circunstâncias do meio, desde que causem perturbações, molestas e sinistras a ordem e a paz do povo. (O NORDESTE, 1927, pág. 01)

Segundo o impresso, a formação dos monstros sociais pode seguir alguns fatores, destacando que pode ser ou por influência do meio que cerca esses indivíduos ou por *índole*. A matéria continue e elenca o que pode ser algo vindo de dentro do sujeito: “começa a formação quase sempre do monstro, pela insensatez dos homens, se não é vindo pela moleza do *gênio*”. Ao continuar a publicação há uma justificativa para “exterminar o facínora”, porque esse se tornou prejudicial a paz da comunidade e estabilidade da sociedade. Essa notícia busca justificar o ocorrido com Jararaca ao postular que matar esses indivíduos é normal e deve ser algo estimulado, pois são monstros sociais, que nasceram com algo interno, advindo da *índole* e que faz parte do *gênio* destes sujeitos.

O caso de Jararaca e sua morte pelas mãos dos policiais locais deveria ser justificada pela vida errante e pela bestialidade das ações do cangaceiro que em vida, como foi narrado através dos jornais de Pernambuco, principalmente, não teve compaixão de agir contra a população. O jornal *O Nordeste* publica outra matéria, dessa vez conclamando a população a ter compaixão do estado em que se encontravam os soldados que lutaram pela ordem da cidade contra os cangaceiros.

Conhecendo as dificuldades com que o governo do Estado se vem debatendo, neste momento, de grandes gastos com a repressão aos bandidos que assolaram as nossas terras, sob a chefia de Lampeão, a imprensa local,

representada pelo “O Nordeste”, “O Mossoroense” e “Correio do Povo” promoveu entre o commercio e classes conservadoras, uma subscrição, a fim de manter uma mesada diária aos soldados do Esquadrão, aqui destacados, cujas diárias são exíguas e insuficientes para a manutenção dos mesmos. E, assim, desde 4 do corrente se vae mantendo essa nobre ação do povo mossoroense a situação monetária dos soldados, ou que sejam estes incorporados ao Esquadrão, daremos os nomes dos benfeitores e a nota da importância arrecadada. (O NORDESTE, 1927, pág.01)

A matéria, publicada no mesmo dia e edição da comentada anteriormente, sobre os “monstros sociais”, no dia 22 de julho de 1927, visa chamar a atenção da população para os verdadeiros passíveis de comoção: os soldados, que passavam por uma situação difícil diante do rendimento que lhes era pouco. A matéria nos ajuda a entender o desejo da imprensa local em fomentar o cuidado que se deve ter com aqueles que lutaram contra o banditismo, mover a atenção dos populares não para a morte de Jararaca e suas peripécias, mas para os soldados que agiram com honra em prol do bem comum. Com essa matéria podemos perceber que houve um desejo de silenciar a morte do cangaceiro e retirar dos assassinos a culpa, pois Jararaca não merecia compaixão. Assim, entender esses discursos, percebendo suas particularidades, atentando-se para os silenciamentos e enfoques dos impressos foi nosso objetivo nesse texto.

Considerações finais

Este texto teve como recorte temporal o início do século XX, e como recorte espacial a cidade de Mossoró, situada no Estado do Rio Grande do Norte, segunda cidade mais importante do Estado. Nossa análise buscou compreender o ataque perpetrado por Lampião à Mossoró no ano de 1927, enfatizando as narrativas que se produziram do ataque e a monumentalização do ocorrido através das notícias impressas. O temido bando de Lampião invade o Estado do Rio Grande do Norte, no dia 10 de junho de 1927, chegando em Mossoró no dia 13 daquele mês, onde houve uma forte resistência e o bando sofreu sua mais famosa derrota. Vale dizer que Lampião nunca tinha invadido cidades no porte de Mossoró, concentrando seus ataques a comboios, fazendas e cidades pequenas.

Como foi dito, o insucesso da empreitada resultou nas mortes do cangaceiro Colchete, e uma prisão e morte de Jararaca. No dia 19 de junho, sob a justificativa de ser levado para Natal, Jararaca é levado até o cemitério local e executado pela volante policial que iria

escolta-lo para a capital do Estado¹⁴. A prisão é amplamente noticiada pela imprensa local e também dos estados vizinhos, em Pernambuco, por exemplo, a notícia da prisão do cangaceiro é recebida com alegria, pois naquele Estado, Jararaca é tido como elemento perigoso, tão temível quanto Lampião. Sua morte, todavia, não recebe atenção, apenas algumas matérias sucintas trazendo o ocorrido como um fato comum e justificável pela vida errante que ele tinha.

Essa visão que se tem do cangaceiro como sujeito bestial e sem empatia, encontra alicerce nas teorias criminais que circularam desde o final do século XIX e início do XX no Brasil. O olhar tipificado do corpo social recai sob aqueles que quebravam as regras de convivência e do *status quo* que estavam embutidos no imagético da sociedade. É nesse sentido que a partir do século XX iria se expandir o uso da força policial sob muitos segmentos marginalizados e estereotipados, os quais reforçam uma visão ainda muito particular dos poderes vigentes de teorias que veiculam imagens sobre sujeitos baseados na cor da pele e do local onde habitavam¹⁵. É nesse período que no Nordeste iria se fomentar discursos contra os flagelados das secas, sujeitos que fogem a higienização do período nos grandes centros, e do banditismo que floresce dentro do contexto de forte influência do mandonismo advindo das práticas dos coronéis na região¹⁶.

Assim, nosso olhar se deu sob os discursos da imprensa de Mossoró que buscaram justificar a morte do cangaceiro fomentando narrativas que traziam as ações de Jararaca como cruentas e sanguinárias, contrapondo com a coragem e civilismo dos soldados e da população que pegou em armas para enfrentar seres bestiais. O brilho da resistência não poderia ser esfacelada pela morte de um indivíduo que em vida não valorizou a ordem e que na verdade, tinha predisposições para ser criminoso, sujeito sem coração e desumano.

Referências

BRETAS, Marcos Luiz. A Polícia Carioca no Império. **Revista de Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.12, n.22, p. 219-234, 1998

¹⁴ Cf. FALCÃO, Marcílio Lima. **JARARACA: memória e esquecimento nas narrativas sobre um cangaceiro de Lampião em Mossoró**. – Mossoró: UERN, 2013

¹⁵ BRETAS, Marcos Luiz. A Polícia Carioca no Império. **Revista de Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.12, n.22, p. 219-234, 1998; _____. Polícia e Polícia Política no Rio de Janeiro dos anos 1920. **Arquivo História da Revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v.3, p. 25-34, 1997.

¹⁶ Para se entender o uso do conceito de coronelismo, ver: CARVALHO, José Murilo. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Cionceitual. **DADOS**. RIO DE JANEIRO, v. 40, n.2, p. 229-250, 1997. Um estudo importante sobre esse período é o clássico de Victor Nunes Leal. Ver: LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo, editora Alfa-Omega, 1976

- _____. Polícia e Polícia Política no Rio de Janeiro dos anos 1920. **Arquivo História da Revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v.3, p. 25-34, 1997.
- CARVALHO, José Murilo. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Cionceitual. **DADOS. RIO DE JANEIRO**, v. 40, n.2, p. 229-250, 1997
- CASCUDO, Câmara. **Viajando o Sertão**. – 4ª Edição. 1934
- _____. **Flor de Romances trágicos**. Rio de Janeiro: Editora Cátedra, 1982.
- CAPELATO, Maria Helena. **Imprensa e História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.
- DANTAS, Jaime Hipólito. **A imprensa em Mossoró**. Mossoró: Fundação Vingt-um, 2002.
- FALCÃO, Marcílio Lima. **JARARACA: memória e esquecimento nas narrativas sobre um cangaceiro de Lampião em Mossoró**. – Mossoró: UERN, 2013
- _____. Batismo de Fogo: imprensa e monumentalização da narrativa sobre o ataque de Lampião a Mossoró (1927-1931). **PONTA DE LANÇA (UFS)**, v. 12, p. 43-61, 2018.
- FONTELES NETO, Francisco Linhares. A criminologia e a polícia no Brasil na transição do século XIX para o XX. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**. Rio de Janeiro: Vol. 8, nº.3, setembro-dezembro, 2016
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo, editora Alfa-Omega, 1976
- LUCA, Tania Regina de; MARTINS, Ana Luiza. **Imprensa e cidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.
- PESAVENTO, Sandra. Crime, violência e sociabilidades urbanas. In: **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**, N.4. 2005
- NASCIMENTO, Geraldo Maia do. **Jararaca: prisão e morte de um cangaceiro**. 1º Edição, Natal/RN: Edições Sebo Vermelho, 2016
- NONATO, Raimundo. **Lampião em Mossoró**. 5º Edição, 1998, Coleção o Mossoroense.

Fontes

- Jornal *O Nordeste* (1927)
Jornal *Correio do Povo* (1927)
Jornal *O Mossoroense* (1927)
Jornal *Diário de Pernambuco* (1922)
Jornal *Pequeno* (1927)
Jornal *de Recife* (1927)
O Jornal (1924)
Jornal *A Província* (1927)
Jornal *A Ordem* (1927)

Recebido em: 11 de maio de 2019.

Aprovado em: 20 de maio de 2019.